



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BELÉM, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CURITIBA E MACEIÓ.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR





**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA**



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR





“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Belém, no trecho situado entre as Ruas Curitiba e Maceió, considerando as precárias condições de trafegabilidade atualmente existentes.

Conforme demonstram as imagens anexas, a via encontra-se em estado crítico, com presença de irregularidades, poeira no período seco e acúmulo de lama em períodos chuvosos, ocasionando transtornos aos moradores, pedestres e condutores de veículos.

Ressalta-se, ainda, que a referida via constitui uma importante artéria de tráfego para a comunidade, sendo amplamente utilizada, especialmente por mães e responsáveis que diariamente conduzem seus filhos à escola, à creche e ao CRAS, localizados na Rua Curitiba. Dessa forma, as más condições da via impactam diretamente o acesso aos serviços essenciais de educação e assistência social.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, valorização dos imóveis, redução de problemas ambientais e de saúde pública, bem como promoverá mais dignidade aos moradores da região.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população

Boa Vista-RR, em 04 de fevereiro de 2026

Pr Gill Rocha

Vereador

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR

